



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

RAINT 2024

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA EXERCÍCIO 2024

MARÇO DE 2025

PREVIDÊNCIA



PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - EDIFÍCIO SEDE

É permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total,
por qualquer meio, se citada a fonte.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

MISSÃO DA AUDITORIA-GERAL

A missão da Auditoria-Geral é aumentar e proteger o valor organizacional do INSS por meio da prestação de serviços de avaliação e consultoria baseada em riscos.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
1. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	4
2. SERVIÇOS DE AUDITORIA	5
2.1. Trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024	5
2.2. Trabalhos não previstos no PAINT	5
3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA	7
4. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA	9
5. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) DA AUDGER	10



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

QUADROS

Quadro 1 - Demonstrativo de Homens-Hora (HH) Previsto x Realizado – PAINT 2024.....	4
Quadro 2 - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2024.....	5
Quadro 3 - Posição sobre a execução dos serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT	6
Quadro 4 - Demonstrativo de benefícios financeiros e não financeiros quantificados em 2024....	9
Quadro 5 - Resultado dos indicadores de desempenho - exercício 2024.....	10
Quadro 6 - Percentual de benefícios auferidos sobre recomendações da AUDGER implementadas pela Gestão.....	12
Quadro 7 - Resultado consolidado das avaliações pelos auditores, partes interessadas e pesquisa de percepção – exercício 2024.....	13
Quadro 8 - Resultado consolidado das avaliações de conformidade (<i>checklist</i>) - exercício 2024 ...	14
Quadro 9 - Resumo do Plano de Ação do PGMQ e situação das medidas previstas para aperfeiçoamento das atividades da UAIG	15



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

GLOSSÁRIO

APS - Agência da Previdência Social

AUDGER - Auditoria-Geral

CCCI - Comissão de Coordenação de Controle Interno

CGLCO - Coordenação-Geral de Licitações e Contratos

CGU - Controladoria-Geral da União

DGP - Diretoria de Gestão de Pessoas

DIGOV - Diretoria de Governança, Planejamento e Inovação

DIROFL - Diretoria de Orçamento, Finanças e Logística

DIRBEN - Diretoria de Benefícios e Relacionamento com o Cidadão

DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

e-CGU - Sistema da CGU para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental

GCweb - Sistema de Gestão de Contratos do INSS

GEX - Gerência-Executiva

HH - Homens-Hora

IA-CM - *Internal Audit Capability Model for the Public Sector*

IIA - Instituto dos Auditores Internos

IN - Instrução Normativa

INSS - Instituto Nacional do Seguro Social

ISC - Instituto Serzedello Corrêa

IPPF - *International Professional Practices Framework*

PAINT - Plano Anual de Auditoria Interna

PEFPS - Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social

PGMQ - Programa de Gestão da Melhoria da Qualidade

PRES - Presidência do INSS

RAINT - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RGPS - Regime Geral de Previdência Social

RPPSU - Regime Próprio de Previdência Social dos servidores da União

SFC - Secretaria Federal de Controle Interno

SR - Superintendência Regional

TCU - Tribunal de Contas da União

UAIG - Unidade de Auditoria Interna Governamental



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

APRESENTAÇÃO

A Auditoria-Geral (AUDGER) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) referente ao exercício de 2024. O conteúdo deste documento segue regulamentação da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), conforme Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021.

1. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

O quadro a seguir demonstra a alocação efetiva da força de trabalho da Auditoria-Geral no exercício de 2024, apurada conforme as disposições contidas no art. 11, I, c/c art. 4º, II, da IN SFC/CGU nº 05/2021:

Quadro 1 – Demonstrativo de Homens-Hora (HH) Previsto x Realizado – PAINT 2024

CATEGORIAS	HH PREVISTO*	HH REALIZADO**
Serviços de auditoria	86.813	93.665
Capacitação	7.920	14.480
Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas	10.098	10.084
Gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental	12.400	4.591
Gestão interna	31.904	37.338
Reserva Técnica (Demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT)***	14.156	0
Outros (Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo)	2.820	3.312
TOTAL	166.111	163.470

Fonte: AUDGER

*Previsão contida no PAINT 2024, baseada no quantitativo estimado de 99 servidores ativos.

**Resultado alcançado a partir da consolidação dos HH dos servidores ativos entre 01/01/2024 e 31/12/2024. Quadro de pessoal em 31/12/2024: 98 servidores.

***A categoria engloba os HH enquadrados como reserva técnica, cuja utilização dar-se-á no decorrer do exercício para a realização de serviços de auditoria (avaliação e apuração) não previstos no PAINT, bem como de outras atividades priorizadas (demais categorias: monitoramento de recomendações, capacitação, gestão interna etc).



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

2. SERVIÇOS DE AUDITORIA

2.1. Trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024

O quadro a seguir apresenta a situação dos trabalhos previstos no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2024, conforme estabelecido no art. 11, II, da IN SFC/CGU nº 05/2021. Os 11 (onze) trabalhos programados foram concluídos dentro do exercício.

Quadro 2 – Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT 2024

SERVIÇOS DE AUDITORIA (TEMAS)		UNIDADE AUDITADA	SITUAÇÃO
1	Parecer sobre a Prestação de Contas Anual de 2023.	INSS	Concluído
2	Avaliação da efetividade do PEFPS e a qualidade das análises no âmbito do programa.	DIRBEN	Concluído
3	Avaliação da regularidade no pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) acumulados com benefícios do Regime Próprio de Previdência Social dos servidores da União (RPPSU).	DIRBEN	Concluído
4	Avaliação do processo de pagamento de benefícios de Acordos Internacionais.	DIRBEN	Concluído
5	Avaliação dos procedimentos adotados pelo INSS em relação aos requerimentos relacionados a atividades de perícia médica.	DIRBEN	Concluído
6	Avaliação da efetividade do fluxo para complementação de contribuições abaixo do salário-mínimo.	DIRBEN	Concluído
7	Avaliação da efetividade do planejamento das contratações.	DIROFL	Concluído
8	Avaliação da efetividade do sistema GCweb quanto à fiscalização de contratos administrativos.	DIROFL	Concluído
9	Avaliação da gestão das cessões, requisições e alterações de exercício de servidores no INSS, bem como o resarcimento de valores entre os órgãos e entidades envolvidos.	DIROFL	Concluído
10	Avaliação do impacto decorrente da redução de pessoas nas unidades do INSS, em relação aos ativos e recursos públicos aplicados no funcionamento e manutenção dessas unidades.	DIROFL	Concluído
11	Avaliação da efetividade da gestão de proteção de dados pessoais no INSS.	DIGOV / DTI	Concluído

Fonte: AUDGER (em 31/12/2024)

Observação: Os dois trabalhos de mapeamento do universo auditável do INSS indicados no PAINT 2024 foram suprimidos da relação de Serviços de Auditoria em razão de orientação emitida pela SFC/CGU em evento realizado via Teams em 10/10/2024 com todas as UAIG do Poder Executivo Federal, uma vez que aquelas atividades foram reenquadradas na categoria Gestão Interna.

2.2. Trabalhos não previstos no PAINT

No ano de 2024 foram concluídos 12 (doze) serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT, permanecendo 1 (um) em andamento no exercício de 2025 (art. 11, II, da IN SFC/CGU nº 05/2021):



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

Quadro 3 – Posição sobre a execução dos serviços de auditoria realizados sem previsão no PAINT

SERVIÇOS DE AUDITORIA (TEMAS)		UNIDADE AUDITADA	SITUAÇÃO
1	Apuração de denúncias relativas aos descontos de mensalidades associativas decorrentes de ACT em benefícios previdenciários.	DIRBEN	Concluído
2	Denúncia Fala.BR 03005.467757/2022-41: Apuração de denúncia referente a suposto uso indevido de veículos oficiais na Administração Central do INSS.	CGLCO-DIROFL	Concluído
3	Denúncia Fala.BR 03005.055684/2022-49: Apuração de denúncia relativa à existência de supostas irregularidades cometidas na Superintendência Regional Nordeste no âmbito do Contrato nº 3/2020.	SR Nordeste	Concluído
4	Denúncia Fala.BR 03005.244636/2023-12: Apuração de denúncia referente a existência de supostas irregularidades cometidas no Setor de Transportes da Gerência-Executiva Maceió/AL.	GEX Maceió	Concluído
5	Denúncia Fala.BR 18002.005486/2023-12: Apuração de denúncia relativa a supostas irregularidades em convocações de servidora.	Servidora	Concluído
6	Denúncia Fala.BR 18800.074555/2024-13: Apuração de denúncia relativa a supostas irregularidades na aquisição de "headsets P2 Fortrek HBL101 Voip Multimídia Preto e Prata" com valores superiores aos praticados pelo mercado.	DIROFL	Concluído
7	Denúncia Fala.BR 18800.140495/2024-34: Apuração de denúncia relativa à existência de supostas irregularidades no Contrato nº 62/2019, firmado junto à empresa Centurion Segurança e Vigilância, que prestou serviços de vigilância às Gerências-Executivas do INSS em Osasco/SP, Campinas/SP e Jundiaí/SP.	SR Sudeste I	Concluído
8	Denúncia Fala.BR 18800.141790/2024-16: Apuração de denúncia relativa ao suposto uso indevido de veículo oficial na Gerência-Executiva Cuiabá/MT.	GEX Cuiabá	Concluído
9	Apuração de denúncia recebida pela Ouvidoria do Ministério da Economia sob o nº CCKV32048 e encaminhada ao INSS, relativa à suposta irregularidade cometida por servidor lotado na APS São Félix/BA.	Servidor	Concluído
10	Apuração de denúncia encaminhada pela CGU sobre suposta irregularidade no pagamento de Gratificação de Encargo de Curso ou Concurso (GECC) no âmbito do INSS.	DGP	Concluído
11	Apuração de denúncia sobre supostas irregularidades na locação de imóvel para funcionamento da APS Indaial/SC.	SR Sul	Concluído
12	Denúncia Fala.BR 18800.022523/2024-32, 18800.073384/2024-13 e 18800.091131/2024-13: Apuração de denúncias sobre supostas irregularidades na designação de servidor para exercício da titularidade de função de Gerente de APS.	GEX Porto Alegre / SR Sul	Concluído
13	Apuração de indícios de irregularidades relacionados com o desbloqueio em lote de benefícios a fim de permitir descontos na folha de pagamento do RGPS por entidades associativas.	DIRBEN	Em andamento

Fonte: AUDGER (em 24/03/2025)

Registra-se ainda o exame e emissão pela AUDGER de 104 (cento e quatro) pareceres sobre Tomadas de Contas Especiais, na forma do § 6º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 7 de setembro de 2000; além da realização de 7 (sete) trabalhos de apuração em contratações em



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

decorrência de alertas originados via Sistema Alice (Analisador de Licitações, Contratos e Editais) da CGU.

3. FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA

Pontos positivos que podem ser destacados em relação ao ano de 2024:

- a) Revisão do Estatuto da Auditoria-Geral, aprovado por meio da Portaria PRES/INSS nº 1.738, de 6 de setembro de 2024;
- b) Aprimoramento do planejamento da UAIG com base em riscos, a partir do esforço continuado de mapeamento do universo auditável e consequente refinamento da seleção de trabalhos para o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT);
- c) Reforço dos fluxos e procedimentos relacionados à atividade de monitoramento de recomendações emitidas pela AUDGER, em alinhamento às diretrizes trazidas pela Deliberação CCCI nº 01/2023, da Comissão de Coordenação de Controle Interno, publicada por meio do Anexo I da Portaria CGU nº 3.805, de 21 de novembro de 2023;
- d) Consolidação das atividades de avaliações internas no âmbito do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDGER, regulamentado por meio da Portaria AUDGER/INSS nº 82, de 26 de dezembro de 2023;
- e) Manutenção e ampliação das iniciativas de desenvolvimento de competências na Auditoria-Geral, incluindo:
 - a execução do primeiro ciclo anual do Plano de Capacitação¹ da AUDGER, aprovado pela Portaria Conjunta AUDGER/DGP/INSS nº 1, de 20 de dezembro de 2023, instrumento de materialização dos esforços de planejamento e de promoção do desenvolvimento individual dos auditores, elaborado em consonância com as principais normas e melhores práticas relacionadas à atividade de auditoria interna governamental e aplicáveis ao tema;
 - 100% dos servidores em exercício nas unidades da Auditoria-Geral e Auditorias Regionais cumpriram a carga horária mínima individual em capacitações, conforme previsto no PAINT do exercício;
 - aprimoramento de competências técnicas do corpo de auditores internos governamentais da UAIG com a realização de cursos previstos nas Trilhas de Aprendizagem do Plano de Capacitação da AUDGER, ressaltando-se os seguintes:
 - Amostragem Básica Aplicada à Auditoria, oferecida a 40 (quarenta) auditores internos governamentais do INSS em 2 turmas exclusivas no

¹ O Plano de Capacitação da AUDGER tem como principal objetivo a promoção do desenvolvimento contínuo dos servidores da Auditoria-Geral e Auditorias Regionais do INSS nas competências necessárias à consecução do propósito da atividade de auditoria interna governamental, agregando valor e melhorando as operações da Autarquia.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

- período de abril a junho/2024, mediante parceria com o Instituto Serzedello Corrêa (ISC), do Tribunal de Contas da União (TCU); e
- Consultoria em Auditoria, ofertado a 90 (noventa) servidores do INSS (sendo 85 da AUDGER e 5 da DIGOV) em 3 turmas exclusivas no período de novembro e dezembro/2024, mediante contratação de empresa especializada em serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; e
 - implementação do Painel de Indicadores de Desenvolvimento de Pessoas da Auditoria-Geral (IDP-AUDGER), utilizando a ferramenta Qlik Sense, para auxiliar no monitoramento do Plano de Capacitação da AUDGER e dos planos de desenvolvimento individuais dos servidores;
- f) Consolidação e evolução do sistema informatizado “Portal AUDGER”, voltado ao suporte dos processos de gerenciamento da atividade de auditoria interna governamental, em complemento às funcionalidades disponíveis no sistema e-CGU disponibilizado pela Controladoria-Geral da União. Os módulos implementados auxiliam a AUDGER no registro, gestão e controle de:
- ações de desenvolvimento planejadas e realizadas pelos auditores internos, visando o acompanhamento da execução do Plano de Capacitação da AUDGER (inclusive do cumprimento no exercício da carga horária mínima individual e do Plano de Desenvolvimento Individual) e à gestão de talentos por competências; e
 - homens-hora (HH) individualmente utilizados pelos auditores internos, visando o acompanhamento da alocação efetiva da força de trabalho dentre as categorias de atividades previstas no inciso II do art. 4º da Instrução Normativa SFC/CGU nº 5, de 2021, inclusive quanto aos serviços de auditoria realizados, conforme inciso I do art. 11 da referida norma; e
- g) Aprimoramento da comunicação da UAIG junto ao seu público interno a partir da consolidação do *site* da Auditoria-Geral na ferramenta SharePoint do Office 365, com materiais, normas, manuais, referências, modelos, notícias etc, para acesso exclusivo aos auditores internos governamentais da AUDGER.

Fatores que limitaram ou prejudicaram o desempenho da AUDGER no exercício:

- a) Acervo ou iniciativas de mapeamento dos processos de trabalho pela Gestão ainda incipientes, bem como de mapeamento e avaliação dos seus riscos; e
- b) Recursos humanos com níveis de competências técnicas heterogêneos e em desenvolvimento.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

4. BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Foram contabilizados 3 (três) benefícios financeiros e 49 (quarenta e nove) não financeiros relativos às recomendações implementadas pela gestão ao longo do exercício de 2024, conforme quadro abaixo.

A quantificação e o registro dos benefícios foram realizados conforme as disposições da Instrução Normativa SFC/CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, e a divulgação dos seus resultados neste RAINt observa o disposto no inciso IV do art. 11 da IN SFC/CGU nº 05, de 2021.

Quadro 4 – Demonstrativo de benefícios financeiros e não financeiros quantificados em 2024

TOTAL 2024	BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS						BENEFÍCIOS FINANCEIROS	
	Dimensão afetada: Missão, Visão e/ou Resultado			Dimensão afetada: Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos				
	Repercussão Transversal	Repercussão Estratégica	Repercussão Tático/Operacional	Repercussão Transversal	Repercussão Estratégica	Repercussão Tático/Operacional	Gastos indevidos evitados	Valores recuperados
	0	1	5	1	6	36	0	R\$ 489.936,57

Fonte: AUDGER e sistema e-CGU

5. RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) DA AUDGER

O PGMQ foi instituído na Auditoria-Geral do INSS por meio do art. 5º da Portaria nº 14/AUDGER/INSS, de 25 de março de 2020², e se encontra regulamentado por meio da Portaria AUDGER/INSS nº 82, de 26 de dezembro de 2023.

Em 2024, a AUDGER consolidou a execução de atividades que integram as Avaliações Internas do Programa, notadamente quanto às ações voltadas ao Monitoramento Contínuo, a exemplo de:

- acompanhamento e apuração dos indicadores de desempenho da UAIG;
- avaliação dos trabalhos de auditoria concluídos pelos auditores internos governamentais e pelos gestores das unidades auditadas;
- pesquisa anual de percepção da Alta Administração sobre a atividade de auditoria interna; e
- aplicação de *checklist* de revisão dos trabalhos concluídos visando à avaliação de sua conformidade com normas e manuais de auditoria aplicáveis.

A) Indicadores de Desempenho

Foram estabelecidos 5 (cinco) indicadores de desempenho, cujo acompanhamento e apuração, com periodicidade anual, foram iniciados a partir de 2022. Para aferição dos indicadores de desempenho foram considerados apenas trabalhos concluídos e recomendações de auditoria implementadas dentro do exercício de 2024.

Quadro 5 - Resultado dos indicadores de desempenho - exercício 2024.

Indicador	Resultado 2022	Resultado 2023	Resultado 2024	Medida
TMRA – Tempo Médio de Realização das Auditorias Definição: O indicador é anual e contempla todos os trabalhos previstos em Planos Anuais de Auditoria Interna (PAINTs) concluídos ao longo do exercício, no caso 2024. O indicador sinaliza a média de dias	289	248	189	Dias úteis (quanto menor melhor)

² O Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, em consonância com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (IPPF) do Instituto dos Auditores Internos (IIA), estabelece que as Unidades de Auditoria Interna Governamental devem instituir e manter um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas. Tal exigência foi reforçada no âmbito do INSS por meio do disposto no art. 21 do Estatuto da Auditoria-Geral, aprovado por meio da Portaria PRES/INSS nº 1.738, de 6 de setembro de 2024.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

úteis que a Auditoria-Geral leva para concluir seus trabalhos.				
TPCE - Trabalhos Previstos Concluídos no Exercício Definição: O indicador é anual e corresponde aos trabalhos planejados no PAINT e devidamente concluídos dentro do período de execução do Planejamento Anual de Auditoria Interna.	50%	81,82%	100%	Percentual (quanto maior melhor)
EFIC - Eficácia das Recomendações* Definição: O indicador é anual e corresponde ao percentual de recomendações implementadas pela gestão em até 1 ano após a data limite estabelecida para o atendimento.	68,18%	42,21%	47,31%	Percentual (quanto maior melhor)
BFIN - Benefícios Financeiros Definição: O indicador é anual e demonstra os resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria (economias obtidas; desperdícios evitados; etc).	R\$ 458.579,29	R\$ 307.015,02	R\$ 489.936,57	Quantidade em valores monetários (quanto maior melhor)
BNF - Benefícios Não-Financeiros Definição: O indicador é anual e demonstra as melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria (melhoria de controles; melhoria de processos; etc).	86	95	49	Quantidade em valores numéricos (quanto maior melhor)

Fonte: AUDGER

*Até 2023, o EFIC era apurado a partir do percentual de recomendações emitidas e efetivamente implementadas pela gestão dentro do exercício. A alteração na forma de apuração decorreu da necessidade de convergência do indicador com as diretrizes trazidas por meio da Deliberação CCCI nº 01/2023, publicada por meio da [Portaria CGU nº 3.805, de 21 de novembro de 2023](#). Os resultados apresentados em 2022 e 2023 foram ajustados conforme a nova definição adotada.

Os resultados das auditorias refletem avanços na eficiência da Auditoria-Geral. A redução no tempo médio de realização das auditorias (indicador TMRA), de 248 para 189 dias úteis, demonstra maior celeridade na realização dos trabalhos. Além disso, o aumento do percentual de trabalhos previstos concluídos no exercício (indicador TPCE), de 81,82% para 100%, evidencia uma aderência mais efetiva ao planejamento anual, consolidando a capacidade de execução da auditoria interna. A eficácia das recomendações (indicador EFIC) também apontou melhoria, passando de 42,21% para 47,31%, o que indica que as proposições da AUDGER têm sido mais assertivas e exequíveis, e que vem havendo uma maior confiança e engajamento/sensibilização da Gestão quanto ao potencial de aperfeiçoamento dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos do INSS pela atividade de auditoria interna governamental exercida pela AUDGER.

Os benefícios financeiros (BFIN) também apresentaram resultados positivos, com um incremento dos valores envolvidos, demonstrando maior efetividade dos trabalhos de auditoria por meio de gastos indevidos evitados e de valores recuperados. Apesar da redução no quantitativo de benefícios não financeiros (BNF), o valor agregado pela AUDGER



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

permaneceu expressivo, refletindo impactos positivos na melhoria de processos e controles internos.

Quadro 6 - Percentual de benefícios auferidos sobre recomendações da AUDGER implementadas pela Gestão

Situação das Recomendações	2023	2024
Recomendações Emitidas	83	57*
Recomendações Em Execução	186	146
Recomendações Concluídas	154	93
↳ Recomendações concluídas sem implementação pela Gestão**	44	31
↳ Recomendações Implementadas pela Gestão	110	62
↳ Benefícios Não Financeiros gerados	95	49
↳ Benefícios Financeiros gerados	11	03
↳ Recomendações implementadas sem benefícios***	7	11
↳ Total de benefícios gerados****	106	52
% de benefícios sobre recomendações implementadas	96,36%	83,87%

*7 das 57 recomendações emitidas em 2024 decorrem de trabalhos do PAINT 2023 finalizados apenas no início de 2024.

**Recomendações concluídas com os seguintes enquadramentos: “Não houve providência”, “Recomendação não implementada: Ação inadequada ou insuficiente” ou “Recomendação não implementada: Assunção de risco pelo gestor”.

***casos em que não foi possível contabilizar benefício decorrente da recomendação implementada em razão de ausência dos requisitos formais (impacto positivo na gestão e nexo causal) previstos na Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovada por meio da [Instrução Normativa SFC/CGU nº 10, de 28 de abril de 2020](#).

****O quantitativo de benefícios financeiros e não financeiros gerados pode ser diferente do quantitativo de recomendações implementadas pela gestão, uma vez que uma única recomendação pode gerar mais de um benefício.

Observa-se que a redução no quantitativo de benefícios não financeiros contabilizados em 2024 está diretamente relacionada à diminuição do número de recomendações emitidas e implementadas no período, em comparação a 2023.

Verifica-se, portanto, que o quantitativo inferior de benefícios não financeiros contabilizados em 2024 decorreu principalmente da redução no exercício, em comparação a 2023:

- do número de recomendações emitidas pela AUDGER (que vem evoluindo qualitativamente de forma contínua para entregar cada vez mais assertividade e exequibilidade); e
- do número de recomendações implementadas pela gestão (importa registrar que este número não se confunde com o indicador EFIC, que tem relação com o percentual de recomendações implementadas pela gestão em até 1 ano após a data limite estabelecida para o atendimento).

B) Avaliações realizadas pelos auditores internos e pelas partes interessadas

Ao final de cada serviço de avaliação prestado pela AUDGER são realizadas avaliações de qualidade sobre o trabalho de auditoria concluído, aplicadas por meio de instrumentos específicos (formulários eletrônicos), incluindo:

- Avaliação de qualidade realizada pela equipe de auditoria;



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

- Avaliação de qualidade realizada pelo supervisor do trabalho de auditoria; e
- Avaliação de qualidade realizada pelo gestor da unidade auditada.

As avaliações de qualidade sob responsabilidade dos auditores internos referem-se àquelas realizadas pelos membros da equipe de auditoria e pelo(s) supervisor(res) do trabalho executado. A avaliação realizada pelos auditores tem por objetivo aferir sua percepção quanto aos seguintes aspectos: desempenho, conduta ética e postura profissional dos próprios auditores; planejamento e execução do trabalho; processo de supervisão do trabalho; alocação de recursos (humanos, materiais, tecnológicos e de tempo); e alcance do objetivo da auditoria.

O Gestor da unidade auditada é o agente que ocupa a posição de autoridade máxima da unidade organizacional ou o responsável direto pelo objeto de auditoria que foi selecionado como alvo da prestação do serviço de auditoria. Cabe a este gestor realizar a avaliação de qualidade sobre os seguintes aspectos: relevância e qualidade de cada trabalho de auditoria realizado; relatórios de auditoria ou outra forma de comunicação produzida pela auditoria; e conduta profissional dos auditores.

O Presidente e os Diretores do INSS participam ainda de Pesquisa de Percepção da Alta Administração sobre a atividade de auditoria, a qual abrange os seguintes aspectos: atuação da Auditoria-Geral; e agregação de valor promovida pela atividade de auditoria interna governamental. A pesquisa é realizada uma vez ao ano, após o encerramento do exercício e antes da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

Os resultados obtidos com as avaliações de qualidade em tela e com a pesquisa de percepção da alta administração estão demonstrados no quadro abaixo:

Quadro 7 - Resultado consolidado das avaliações pelos auditores, partes interessadas e pesquisa de percepção - exercício 2024

Avaliações pelos Auditores e Gestores e Pesquisa de Percepção da Alta Administração	2021*	2022*	2023*	2024*
	% Concordâncias	% Concordâncias	% Concordâncias	% Concordâncias
Equipe de Auditoria	90,7%	89%	93%	98%
Supervisores dos Trabalhos	92,5%	94%	97%	96%
Gestores das Unidades Auditadas	82,9%	92%	93%	99%
Membros da Alta Administração**	96%	93%	100%	96%

Fonte: Repositório de dados da AUDGER

*Os percentuais anuais expressos nas colunas "% Concordâncias" agrupam as opções da escala de avaliação referentes a "concordo totalmente" e "concordo parcialmente".

**Em 2024, os 4% restantes das respostas dos membros da Alta Administração corresponderam à opção "Não tenho opinião formada sobre este ponto".

Os resultados das avaliações de qualidade e da pesquisa de percepção da alta administração foram positivos e satisfatórios, com percentuais médios de concordância (total ou parcial) variando entre 96% e 99% para todos os públicos-alvo.



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

Destaca-se a percepção favorável dos gestores das unidades auditadas, que registraram 99% de concordância (total e parcial), refletindo um alto nível de satisfação com os trabalhos realizados. Da mesma forma, as equipes de auditoria e supervisores mantiveram patamares elevados de aprovação, demonstrando consistência nos processos e qualidade na execução das auditorias.

Em comparação com anos anteriores, observa-se uma consistência também na percepção da Alta Administração do valor agregado pela AUDGER ao INSS, com registros de concordância superiores a 95%, em média, mantendo um nível expressivo de reconhecimento da atividade de auditoria interna governamental.

C) Avaliação de Conformidade dos Trabalhos de Auditoria

A avaliação de conformidade dos trabalhos de auditoria é realizada por meio da aplicação de lista de verificação (*checklist*) em cada trabalho concluído e tem o objetivo de avaliar sua adequação com as disposições da Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017, com outros normativos que definam atribuições para a atividade de auditoria interna, com as boas práticas nacionais e internacionais aplicáveis e com os manuais ou procedimentos operacionais estabelecidos pela própria AUDGER.

Para tanto, é realizada uma avaliação objetiva e sistemática do trabalho sobre a qualidade, a adequação e a suficiência de vários quesitos presentes nas etapas de planejamento, execução dos exames e comunicação final dos resultados. As avaliações de conformidade são aplicadas sobre os serviços de avaliação e de consultoria concluídos dentro do exercício e ficam sob a responsabilidade de unidade e servidores não envolvidos no trabalho. A escala de avaliação da conformidade dos quesitos que compõem o instrumento de avaliação (*checklist*) varia de 0 a 4, sendo 0 (zero) a referência mínima para um aspecto não conforme e 4 (quatro) correspondente a aspecto que apresenta nível de conformidade entre 91% e 100%.

Segue abaixo quadro com o nível médio de conformidade aferido por meio das avaliações em tela, cujo resultado foi considerado totalmente satisfatório, de acordo com a escala de conformidade estabelecida pela AUDGER para o instrumento:

Quadro 8 - Resultado consolidado das avaliações de conformidade (*checklist de revisão*) - exercício 2024.

Avaliação de Conformidade: aspectos verificados	Média Consolidada do Nível de Conformidade dos Trabalhos		
	2022	2023	2024
1. Planejamento do Trabalho	3,86	3,77	3,80
2. Execução dos Exames	3,67	3,83	3,92
3. Comunicação final dos resultados do trabalho	3,93	3,99	3,99
Média Geral	3,82	3,89	3,92
Nível de Satisfação da Conformidade*	Resultado satisfatório	Resultado satisfatório	Resultado satisfatório



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

Fonte: Repositório de dados da AUDGER

*Escala média de conformidade: entre 0 e 1 - Resultado totalmente insatisfatório; entre 1,01 e 2 - Resultado parcialmente insatisfatório; entre 2,01 e 3 - Resultado parcialmente satisfatório; entre 3,01 e 3,99 - Resultado satisfatório; e igual a 4 - Resultado totalmente satisfatório.

A análise dos resultados da Avaliação de Conformidade nos anos de 2023 e 2024 demonstra a manutenção de um nível satisfatório de conformidade, com uma leve evolução na média geral, que passou de 3,89 para 3,92.

Os resultados indicam um aprimoramento gradual e consistente do processo de auditoria realizado pela AUDGER, reforçando o compromisso com a qualidade dos serviços de auditoria prestados e, em última análise, ampliando seu potencial de agregar valor ao INSS.

D) Nível de capacidade da Auditoria-Geral, conforme Modelo IA-CM

A Auditoria-Geral ainda não foi submetida à avaliação externa.

E) Plano de Ação para melhoria das atividades da AUDGER

Com base nas oportunidades de melhoria identificadas por meio das avaliações previstas no seu PGMQ, a AUDGER elaborou e atualiza periodicamente Plano de Ação com ações e projetos voltados ao aperfeiçoamento das suas atividades. Segue abaixo resumo do Plano:

Quadro 9 – Resumo do Plano de Ação do PGMQ e situação das medidas previstas para aperfeiçoamento das atividades da UAIG

AÇÃO/PROJETO PROPOSTO	SITUAÇÃO DA MEDIDA
Elaborar e implementar plano tático/operacional para desenvolvimento de pessoas na Auditoria-Geral	Implementada
Regulamentar o PGMQ na Auditoria-Geral	Implementada
Desenvolver sistema informatizado para suporte ao processo de gerenciamento da atividade de auditoria interna na Auditoria-Geral	Implementada
Revisão do Estatuto da Auditoria-Geral	Implementada
Capacitação do quadro de auditores internos governamentais na temática “amostragem aplicada à auditoria”	Implementada
Mapeamento do Universo de Auditoria do INSS a) Mapear o universo auditável do INSS visando o aprimoramento da seleção de trabalhos para o PAINT com base em riscos: trabalhos realizados em 2021/2022 - DIROFL e DGP, e em 2023/2024 - DIRBEN; novo trabalho previsto para 2025/2026 - DTI e DIGOV.	Implementada parcialmente (atividade permanente)
Mapeamento do Universo de Auditoria do INSS b) Desenvolver repositório das informações: definir regras e alimentar os papéis permanentes e papéis temporários; definir nível de permissão ou	Implementada parcialmente



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

quem terá permissão para inclusão, alteração ou exclusão de documentos; atribuição de perfil ou inclusão de acesso para consulta dos auditores às informações mapeadas.	
Mapeamento do Universo de Auditoria do INSS c) Comunicar e divulgar às unidades de auditoria sobre os objetos (do universo) mapeados e das suas informações disponíveis.	Implementada parcialmente
Realização de Avaliação Periódica do PGMQ	Em andamento
Elaboração do Plano de Negócio da Auditoria-Geral	Em andamento
Elaboração de Política de Gestão de Pessoas da Auditoria-Geral	Prevista

Fonte: Auditoria-Geral (situação em 26/03/2025).



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL

AUDITORIA-GERAL

Setor de Autarquias Sul, Quadra 2, Bloco O
Edifício-Sede do Instituto Nacional do Seguro Social
6º andar, Sala 619
70070-946 - Brasília/DF
(61) 3313-4587
audger@inss.gov.br

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
AUDITORIA-GERAL